



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2023**

**O MUNICÍPIO DE PÉROLA**, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**TIPO: Menor Preço.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de deck em madeira, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202340660001.

**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 09h00min. do mesmo dia previsto para abertura do certame.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00min do dia 12/01/2024.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito à Avenida Dona Pérola Byington, 1800, CEP 87.540-000, em PÉROLA, Estado do Paraná.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar Nº 123/06 e o Decreto Municipal nº012/2009 e Decreto Municipal nº 257, 18 de agosto de 2009.

**INFORMAÇÕES:** O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Mais informações: fone: (44)3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h00min.

Pérola/PR, 28 de dezembro de 2023.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita Municipal.